



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 049, de 10 de agosto de 2026, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Barra Funda, estabelece sua composição, competências e funcionamento, revoga a Lei Municipal nº 831, de 13 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 26 de agosto de 2026.

PRESIDENTE: PAOLA POTRICH - PARTIDO PP

De acordo PP

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT

DE ACORDE Jonas A.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 049, de 10 de agosto de 2026, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Barra Funda, estabelece sua composição, competências e funcionamento, revoga a Lei Municipal nº 831, de 13 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 26 de agosto de 2026.

PRESIDENTE: VOLNEI DE OLIVEIRA – Partido PP

De acordo Volnei

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: MAURICIO AUGUSTO DEMARCO – partido PDT

De acordo